ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 111/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o demonstrativo elaborado pelo DAHA/SES/RS com estudo da utilização e necessidades de teto financeiro para cobertura de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal (Anexo I);

o demonstrativo apresentado quanto à necessidade de teto financeiro de MAC dos municípios sob Gestão Estadual (Anexo II);

o déficit verificado no ano de 2006 entre o teto recebido e o uso dos recursos pelos municípios de Caxias do Sul e Panambi;

a pactuação firmada na Resolução CIB/RS nº 174/2005 de, em qualquer acréscimo de novos recursos, abranger os municípios que apesar de não apresentarem déficit, tenham uso de no mínimo 95% do Teto MAC, onde se incluem Carazinho, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Rosa;

a Portaria SAS/MS 260, de 23 de abril de 2007, que habilita, com pendências a serem regularizadas pelo Gestor Municipal, o Hospital São José, CNPJ 92.962.869/0013-79, de Giruá/RS, Serviço Referência em Medicina Física e Reabilitação, para realizar os procedimentos previstos na Portaria MS/SAS nº 185, de 5 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação dos recursos referentes à Portaria GM/MS 1.304, de 5 de junho de 2007, que estabeleceu recursos mensais, reconhecendo os demonstrativos encaminhados pelo DAHA/SES-RS, no montante de R$ 5.293.958,87 (cinco milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos) a serem incorporados ao teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul para cobertura do déficit dos municípios sob gestão estadual e para cobertura do déficit dos municípios abaixo relacionados, a serem distribuídos entre os mesmos, na seguinte proporção:

Caxias do Sul	R$ 108.157,78
Panambi	R$ 27.246,18

Art. 2º - Acrescentar recursos no valor de R$ 30.000,00 ao teto financeiro mensal do Município de Giruá, para fazer frente ao atendimento da Unidade de Reabilitação Física de referência macrorregional – Hospital São José, habilitado pela Portaria MS/SAS 260/2007, de 23 de abril de 2007 (incluindo OPM ambulatoriais).

Giruá	R$ 30.000,00

Art. 3º – Definir que o rateio de valores entre os Municípios de Carazinho, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Rosa, que não apresentam déficit, porém ultrapassam o percentual de 95% de comprovação de uso de seu teto MAC, será pactuado posteriormente, conforme decisão desta CIB/RS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de maio de 2007, conforme definido na Portaria MS/GM 1.304, de 06/06/07, para a Gestão Estadual e demais municípios constantes no artigo 1º, com exceção do Município de Giruá, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de julho de 2007.

Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 111/07 – CIB/RS

PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO E NECESSIDADE DE TETO FINANCEIRO MÉDIA JAN-DEZ/2006

Municípios em Gestão Plena	Média Jan-Dez 2006		Média Janeiro-Dezembro Recursos Excedentes do Teto Financeiro (+) ou Necessidade de Teto (-)	% de utilização Teto Financeiro com a Prod Amb +Hosp (Média Jan-Dez/2006)	Necessidade de Teto Financeiro (Média Jan-Dez/2006)	Valores a serem acrescidos aos Tetos Financeiros	*Critérios*
	Total Gasto[1]	Teto Financeiro[2]					
Panambi	178.140,44	155.435,29	**-22.705,15**	**114,61%**	**22.705,15**	**27.246,18**	*Cobertura do Déficit Médio 2006 + incremento 20% sobre este valor*
Caxias do Sul	3.461.198,99	3.371.067,51	**-90.131,48**	**102,67%**	**90.131,48**	**108.157,78**	
Porto Alegre [3]	31.626.346,65	31.668.748,34	**42.401,69**	**99,87%**			
Santa Rosa	661.670,96	663.739,39	**2.068,43**	**99,69%**			
Carazinho	348.100,12	354.814,94	**6.714,82**	**98,11%**			
Santa Cruz do Sul	1.053.306,64	1.074.140,61	**20.833,96**	**98,06%**			
Pelotas	4.150.976,09	4.334.198,74	**183.222,65**	**95,77%**			
São Leopoldo	1.285.443,29	1.364.626,36	79.183,07	94,20%			
Cachoeira do Sul	461.109,67	523.400,74	62.291,07	88,10%			
Giruá	70.123,27	81.366,00	11.242,73	86,18%		**30.000,00**	*Unidade de Reabilitação Física de referência macrorregional – Hospital São José*
Venâncio Aires	215.616,15	251.971,01	36.354,86	85,57%			
Serafina Corrêa	57.797,72	76.404,33	18.606,61	75,65%			
Canela	131.552,89	187.426,49	55.873,60	70,19%			
Canoas	1.652.586,96	2.454.802,59	802.215,63	67,32%			
Gravataí	621.422,17	1.116.169,23	494.747,06	55,67%			
Total Plenas	**45.975.392,02**	**47.678.311,57**	**1.702.919,55**	**96,43%**	**112.836,63**	**165.403,96**	

Observações:
1. Total Gasto 2006 -> Produção Ambulatorial + Produção Hospitalar (Descontada respectivamente a Produção Ambulatorial e Hospitalar de MC Contratualizada do Hospital Geral de Caxias do Sul, Hospital da UFPEL, Hospital da UCPEL, Hospital Cristo Redentor, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital de Clínicas, Hospital Fêmina, Hospital São Lucas - PUC e Instituto de Cardiologia) + FIDEPS (hospitais não contratualizados) + Contratualização dos HU de Caxias do Sul, Pelotas e Porto Alegre acima referidos (Incentivo à Contratualização +FIDEPS + INTEGRASUS+ Produção MC);
2. Porto Alegre foi descontado do teto para o custeio do HPV, R$ 1.580.009,80 mês (R$ 18.960.117,60 anual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 111/07 – CIB/RS

CONTROLE FINANCEIRO DO TETO – RS JANEIRO-DEZEMBRO 20

Recursos Financeiros	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Jan - Dez 2006
Teto Financeiro RS	75.864.297,68	75.864.297,68	79.364.297,68	79.364.297,68	79.479.598,18	79.479.598,18	79.479.598,17	79.479.598,17	81.420.688,28	81.420.688,28	81.420.688,28	81.998.318,06	79.552.997,19
Teto Plena Municipal	47.747.077,80	47.747.077,80	49.084.885,28	49.084.885,28	49.138.800,78	49.138.800,78	49.138.800,78	49.138.800,78	50.226.165,30	50.218.187,30	50.218.187,30	50.218.187,30	49.258.321,37
Teto Gestão Estadual	28.117.219,88	28.117.219,88	30.279.412,40	30.279.412,40	30.340.797,40	30.340.797,40	30.340.797,39	30.340.797,39	31.194.522,98	31.202.500,98	31.202.500,98	31.780.130,76	30.294.675,82
Produção Ambulatorial Gestão Estadual[1]	12.103.247,08	11.393.263,89	12.934.253,41	12.440.086,74	13.003.823,81	13.439.089,96	13.552.452,77	13.586.875,98	12.241.655,93	12.151.013,62	11.964.594,91	11.603.181,39	12.534.461,62
Produção Hospitalar Gestão Estadual[2]	17.933.430,43	18.442.959,72	18.564.972,05	17.007.136,50	19.638.635,48	18.478.820,47	19.614.030,81	19.665.769,37	18.004.473,96	17.977.858,18	18.917.267,45	16.463.279,14	18.392.386,13
FIDEPS Gestão Estadual	623.467,58	623.467,58	623.467,58	623.467,58	623.467,58	0,00	1.246.935,16	623.467,58	501.349,00	501.349,00	501.349,00	0,00	540.982,30
Contratualização *(Parcela Fixa)*	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	2.387.277,75	3.546.323,35	3.546.323,35	3.546.323,35	6.096.516,12	2.986.142,35
Hospital de Ensino Dr. Miguel Correa Jr.	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39	714.570,39
Hospital Universidade de Santa Maria Hosp Univers.	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36	1.672.707,36
Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande									1.159.045,60	1.159.045,60	1.159.045,60	1.159.045,60	386.348,53
Hospital Cidade de Passo Fundo												771.217,58	64.268,13
Hospital São Vicente de Paulo												1.778.975,19	148.247,93
OP&M Ambulatorial					960.411,52	726.025,46	743.974,16	743.974,16	838.026,74	746.501,96	949.348,70	949.348,70	554.800,95
Total Gasto Gestão Estadual	33.047.422,84	32.846.968,94	34.509.970,79	32.457.968,57	36.613.616,14	35.031.213,64	37.544.670,65	37.007.364,84	35.131.828,98	34.923.046,11	35.878.883,41	35.112.325,35	35.008.773,36
Saldo Financeiro Gestão Estadual	-4.930.202,96	-4.729.749,06	-4.230.558,39	-2.178.556,17	-6.272.818,74	-4.690.416,24	-7.203.873,26	-6.666.567,45	-3.937.306,00	-3.720.545,13	-4.676.382,43	-3.332.194,59	-4.714.097,53

Observações:
1- Produção Ambulatorial Gestão Estadual -> Os dados da Produção Ambulatorial tem como fonte os arquivos de processamento do SIA, que são enviados pelas regionais e pelos municípios para a SES/RS; da Produção Ambulatorial foi descontada Produção Ambulatorial Média Complexidade dos hospitais Universitário de Santa Maria, Hospital Miguel Riet Corrêa Jr, Santa Casa Rio Grande, Hospital Cidade Passo Fundo, Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo e Bolsas Colostomia Hospital Colônia de Itapuã;
2- Produção Hospitalar Gestão Estadual -> da Produção Hospitalar foi descontada Produção Hospitalar de Média Complexidade dos hospitais Universitário de Santa Maria, Hospital Miguel Riet Corrêa Jr, Santa Casa Rio Grande, Hospital Cidade Passo Fundo e Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo;